Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Cam. n.º 288/2011

Erechim, 27 de Dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 27 / 12 / 2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29 / 12 / 2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 266/2011, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo durante sua participação na Liga Nacional de Futsal 2011/2012.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em exercício.

PROJETO DE LEI N.º 266/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo durante sua participação na Liga Nacional de Futsal 2011/2012.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo durante sua participação na Liga Nacional de Futsal 2011/2012.

§ 1.º Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem repassados em dez parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

§ 2.º O convênio terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

§ 3.º A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada, à Câmara Municipal de Vereadores, em até 30 (trinta) dias após a data de sua assinatura.

Art. 2.º Em contrapartida ao recurso recebido, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico se compromete a realizar as seguintes atividades:

I – Garantir acesso livre ao Ginásio de Esportes para todos os jogos a serem realizados em Erechim, no primeiro e segundo turno da primeira fase do Campeonato Gaúcho de Futsal (Série Ouro/Primeira divisão);

II – Ceder o Ginásio de Esportes para:

a) realização de palestras e atividades junto às equipes de base do Projeto Vem Ser;

b) realização do campeonato municipal para as categorias de base;

c) realização de treinamentos das equipes de base do Projeto Vem Ser;

d) realização de jogos amistosos envolvendo as crianças do Projeto Vem Ser;

e) realização de palestras e congressos técnicos;

f) realização do Campeonato Municipal de Voleibol;

e) realização das finais da primeira, segunda e terceira divisão do campeonato municipal;

III – Utilização da imagem dos Atletas e Comissão Técnica do C.E.R. Atlântico para campanhas sociais do Município.

Art. 3.º O C.E.R. Atlântico deverá prestar contas, ao Município, dos recursos recebidos, mensalmente, através de relatórios circunstanciados das despesas pagas, devidamente atestadas pelo

Gestor do Convênio e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.

Parágrafo único. A liberação dos recursos será processada nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações, sendo que a terceira parcela ficará condicionada a apresentação e consequente aprovação da prestação de contas parcial, referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente. Após a vigência do presente Convênio, o Clube deverá prestar contas, em até 30 (trinta) dias, do total dos recursos recebidos.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Órgão/Unidade: 08.01 – Projeto/Atividade: 2.032 – Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Dezembro de 2011.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em exercício.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para subsidiá-lo durante sua participação na Liga Nacional de Futsal 2011/2012.

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico disputa a Liga Nacional de Futsal há 10 (dez) anos, ininterruptamente, sendo a terceira equipe mais tradicional do futsal brasileiro. Nesse período, o Clube conquistou lugares de destaque no cenário nacional como: Vice-campeão Brasileiro, Vice-campeão Sul-americano, Campeão da Copa Sul, entre outros.

Para manter a equipe competitiva é necessário agregar recursos financeiros para suportar tais despesas. Diante disso, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico buscou, junto a essa Casa Legislativa, recursos que agora serão repassados, através do Convênio proposto, para atender despesas com transporte, alimentação e hospedagem da equipe de futsal.

Segundo o Clube, a equipe é chamada, oficialmente, como "Atlântico Erechim". Porém, a mídia nacional chama apenas de "Erechim", aspecto que dá mais notoriedade e visibilidade ao Município. Os jogos do Campeonato Brasileiro são transmitidos por canais de TV (aberta e fechada), onde por diversas vezes é falado o nome do Município e de suas características, desenvolvimento sócio econômico, população, localização, potencial de desenvolvimento, etc.

Além da divulgação do nome do Município a nível nacional, o Clube se compromete a garantir acesso livre ao Ginásio de Esportes para todos os jogos a serem realizados em Erechim, no primeiro e segundo turno da primeira fase do Campeonato Gaúcho de Futsal (Série Ouro/Primeira divisão);Ceder o Ginásio de Esportes para realização de palestras e atividades junto às equipes de base do Projeto Vem Ser; realização do campeonato municipal para as categorias de base; realização de treinamentos das equipes de base do Projeto Vem Ser; realização de jogos amistosos envolvendo as crianças do Projeto Vem Ser; realização de palestras e congressos técnicos; realização do Campeonato Municipal de Voleibol; realização das finais da primeira, segunda

e terceira divisão do campeonato municipal; Utilização da imagem dos Atletas e Comissão Técnica do C.E.R. Atlântico para campanhas sociais do Município.

Cabe destacar que o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico fica obrigado a prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com a legislação municipal, comprovando todas as atividades realizadas e as despesas pagas com os recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Dezembro de 2011.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em exercício.